



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI 022/2020.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
<u>21</u> sob o nº <u>138/2020</u>
ás <u>14:53</u> Horas.
Bonf. de Minas - MG <u>26/10/20</u>
<i>Assinatura</i>

O Vereador que este subscreve, Vem Perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda:

Fica modificado o artigo 1º, ao Projeto de Lei 022/2020, sendo que o mesmo possui a seguinte redação:

*Art. 1º. O caput do artigo 5º da Lei 1318/2019, de 19 de dezembro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2020”, passa a ter a seguinte redação:*

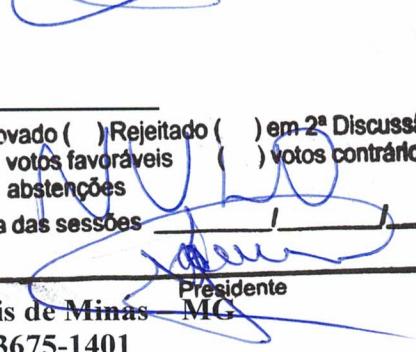
*“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2020, fica autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 9,0 %(nove por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”*

Aprovado (X) Rejeitado ( ) em turno único, por  
(04) votos favoráveis (03) votos contrários e  
( ) abstenções  
Sala das sessões 27 / 10 / 2020

Bonfinópolis de Minas/MG, 26 de outubro de 2020

  
ROBINHO DA CRUZ  
Vereador

Aprovado ( ) Rejeitado ( ) em 2ª Discussão, por  
votos favoráveis ( ) votos contrários.  
abstenções  
Sala das sessões 1 / 1 / 1

  
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP: 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas MG  
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401